



# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.21.063-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.30.001-DL

E .....

SECRETARIA

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

CULTURA

Е

**TURISMO** 

DA

O(A) SECRETARIA DA CULTURA I	E TURISMO, com se	ede no(a), insc	crito(a) no
CNPJ/MF sob o, neste ato repi	resentado(a) pelo(a)	Sr(a) AMANDA R	ODRIGUES
CARVALHO, doravante	denominada	CONTRATANTE	, e
o(a)			
CPF/CNPJ		,	sediado(a)
no(a)			
representada pelo(a) Sr.(a)			
nº,		•	
2025.01.30.001-DL e em observâr			
de 2021, resolvem celebrar o pres		•	
Eletrônica de Licitação nº 2025.03	.21.063-DL, median	te as cláusulas e co	ondições a

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

seguir enunciadas.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFEÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE.	100.0	Unidade		
	TANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTI AS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPI			O: ELIMINAÇÃO TO	TAL DE GERMES E
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	20.0	Caixa		
POTÁVEI	ANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES, COMI L, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, TICO DE 1000ML.				





3	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO - VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	20.0	Unidade		
	RA DE NYLON LEQUE № 04 CABO PLASTIFI LL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA F			ABO REVESTIDO, ÂN	NGULO E FORMATO
4	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	40.0	Unidade		
	DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALV	EJADO, COM AC	CABAMENTO ANTI-DI	ESFIO NAS BORDAS	, NAS DIMENSÕES
5	PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MINIMO- TAM 48 X 70 CM.	80.0	Unidade		
PANO DI	E CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80	MINIMO- TAM 48	X 70 CM.		
6	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	30.0	Fardo		
	HGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FA ADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTAL				
7	SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	150.0	Pacote		
DE BAIX	LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMEN A DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM O UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.				
8	SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	150.0	Pacote		
	/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMEN A DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM				
	O UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS A RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.				
	DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ ( PRRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO			·	E ALUMÍNIO 40 CM
10	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML	30.0	Unidade		
	DRIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZAD COM 400ML	OR - DE ODORE	S PARA AMBIENTE,	EM FORMA DE AERO	SOL, EMBALAGEM:
11	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5.0	Caixa		
	MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES ÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO				
12	FLANELA PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES	20.0	Unidade		





	DIVERSAS.				
FLANEL	A PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGOD	DÃO, 40 X 60CM,	EM CORES DIVERSAS	5.	
13	ACIDO MURIÁTICO 1000ML.  DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO,	100.0	Unidade		
	INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL				
CARACT	MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA FERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LE IA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EV	VEMENTE AMAR	elado. Ácido fort	E E ALTAMENTE CORROS	
	DETERGENTE LIQUIDO 500ML -				
14	COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO	100.0	Unidade		
DETER	MINISTÉRIO DA SAÚDE. GENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSO	DATIVOS ANIÔNI	COS COADILIVANTE	DDESEDVANTES COMDO	NIENITE ATIV
LINEAR	ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AF	PLICAÇÃO REMO	ÇÃO DE GORDURAS	DE LOUÇAS, TALHERES	
AROMA	NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGR SABÃO EM PÓ 500GR - PRODUTO	ADÁVEL. REGIST	RADO NO MINISTÉRI	O DA SAÚDE.	
15	TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	100.0	Pacote		
SABÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PAR	RA LAVAGEM DE	ROUPAS, EM PACO	TE OU CAIXA COM 500G.	. EMBALAGEN
PLÁSTIC	CA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTI DÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚME	E OS DADOS D	E IDENTIFICAÇÃO, (	COMPOSIÇÃO, DATA DE	
16	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	5.0	Caixa		
POLIDO	R DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDA	DES.			
17	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO - PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	20.0	Unidade		
	A LIXO COM CABO LONGO - PÁ PARA LIXO	RESISTENTE, TA	MANHO APROXIMAD	O 18X20CM, COM CABO	DE MADEIR
REVEST	IDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.  MULTI-INSETICIDA AEROSOL Composição:				
18	Inseticida aerossol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml	30.0	Unidade		
MULTI-II	NSETICIDA AEROSOL Composição: Inseticida a	erossol mata mo	oscas, baratas e outr	os insetos, frasco 300 ml	
19	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	50.0	Caixa		
25 GR,	SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PR ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM I RO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDA	DENTIFICAÇÃO	RGENTE BIODEGRAD DO FABRICANTE, I	ÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FO DATA DE FABRICAÇÃO	DSFATO, PES E VALIDADI
20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM CERDAS FIRMES DE POLIPROPILENO, FORMATO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12X34X12CM.	10.0	Unidade		
	A PARA VASO SANITÁRIO. POSSUIR CABO TO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADA			CERDAS FIRMES DE PO	LIPROPILENC
21	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, duas	20.0	Pacote		





	Talaharan arang	I			
	dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima:				
	100% celulose virgem, sem perfume; Cor				
	Branca, alvo gofrado; Dimensões				
	aproximadas: 23x21cm, espessura do				
	papel: 0,10mm;				
	OALHA INTERFOLHAS, duas dobras, com as				
celulose	virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofra	ido; Dimensoes a	aproximadas: 23x210	cm, espessura do par	pei: 0,10mm;
	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO				
	DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO				
22	HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM	20.0	Cathan		
22	FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE	20.0	Caixa		
	ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR				
	NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
ALCOOL	BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADE	S - LÍQUIDO.	I IÍMPIDO, PARA USO	DOMÉSTICO, COM	CONCENTRAÇÃO
	COOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA				
NOTIFICA	AÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FA	BRICANTE			
	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO,				
	REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM				
	CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25				
23	EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS	50.0	Caixa		
	DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER				
	GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM				
	RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
COPO DE	ESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, CO	OM CAPACIDADE	DF 180 ML. DEVERÃ	O SER ACONDICIONA	DOS EM CAIXA DE
PAPELÃC	) CONTENDO 25 EMBALAGENS PLÁŠTICA NÃ	ÁO VIOLADAS DE			
INDELÉV	EL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO D	O FABRICANTE_			
	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE				
24	PALITOS - MACO CONTENDO 10	30.0	Maço		
	CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA				
	COM PONTA EM PÓLVORA.				
	O, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPA	atível com o n	ÚMERO DE PALITOS	- MAÇO CONTENDO 1	.0 CAIXINHAS COM
40 PALII	OS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.				
	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50				
	ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM				
	CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25				
25	EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS	5.0	Caixa		
	DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM				
	RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO				
	FABRICANTE				
COPO DE	ESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, C	OM CAPACIDADE	DE 50 ML, DEVERÃ	O SER ACONDICIONA	DOS EM CAIXA DE
	) CONTENDO 25 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃ EL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO D		100 UNIDADES. DE	EVERA CONTER GRA	VADOS DE FORMA
INDLLLV	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL	OTABRICANTE			
26	PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL	15.0	Unidade		
	ALÇA ARAME GALVANIZADO				
BALDE P	LASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO	MÉDIO, MATERI	AL ALÇA ARAME GAL	.VANIZADO	
	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 - EM		-		
	FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE				
27	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM	40.0	Unidade		
	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8				
FCDC	UNIDADES DE 60G.	 	74 DE UTENS!::22 =	OMÉGTICOS TITE	ALACEM DI ÉCTIC:
	A DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMI DO 8 UNIDADES DE 60G.	CO PARA LIMPEZ	LA DE UTENSILIOS D	OMESTICOS, EM EMB	ALAGEM PLASTICA
CONTLIN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS -				
28	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM	5.0	Unidade		
	TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.				
LIXEIRA	PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM P	LÁSTICO REFORC	CADO, COM TAMPA S	OLTA, CAPACIDADE	30 LITROS.
		2222. 31.(	, -,	,	
	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA PACOTE COM 3 UNIDADE - PARA				
	LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA,				
29	FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE	40.0	Unidade		
	ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS				
	DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.				
FSPONIA	DUPLA FACE PARA LOUÇA PACOTE COM	⊥ 1 3 UNIDADE -	PARA IIMPF7Δ M	ATERIAI FIRRA SIN	ΓÉΤΙCA, FORMATO
	ULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM U				
30	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO	20.0	Unidada		
50	TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES	20.0	Unidade		





VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.									
LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.									

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	izo de	vigênc	ia de	ste Te	ermo	de Contrato	é aqu	ele fixado no	o Ter	mo
de	Referência,	com	início	na	data	de	/	e	encerrame	nto	em
	//,	prorro	gável r	na for	ma d	o art.	107 da Lei r	<u>1</u> 4.13	33 de 2021.		

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ......), conforme abaixo especificado:
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria da Cultura e Turismo, na classificação abaixo: 1501.13.122.0401.2.083 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 22.314,55 (vinte e dois mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos)33903021 - Material de Consumo, R\$ 10.529,15 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos);

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.03.21.063-DL.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).





- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica  $n^{\circ}$  2025.03.21.063-DL.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{o}$  .......

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\varrho}$  ......

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.03.21.063-DL.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\varrho}$  ......

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.





- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





CHOROZINHO/CE, ..... de ..... de 20.....

# SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75 AMANDA RODRIGUES CARVALHO Responsável legal da CONTRATANTE

# CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.